

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.315, DE 28 DE MAIO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 27 de maio de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 27.5.2026 a 27.6.2026 são, respectivamente: 1,0969% (um inteiro e novecentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento), 1,00922533 (um inteiro e novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três centésimos de milionésimos) e 0,1728% (mil, setecentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.314, DE 27 DE MAIO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 28 de maio de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032 e 1º/6/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 28/5/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 28/5/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 29/5/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 28/8/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 28/5/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = \sum_{k=1}^n PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk-1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk-1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$S/100 + 1 \left\{ \left[\frac{(fk-1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk-1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.566.299/0001-73, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.104039/2021-48.

OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS, em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS, seu procurador, CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR, OAB/DF nº 15.150.

COMPROMISSOS DA FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS, CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Reparar integralmente a parcela incontroversa do dano causado, quantificada no valor de R\$ 1.071.897,82 (um milhão, setenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais, e oitenta e dois centavos); (2) Pagar a multa no valor de R\$ 11.136,90 (onze mil e cento e trinta e seis reais, e noventa centavos) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (3) Receber a sanção de Advertência prevista no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (4) Manter a existência e aplicação de seu programa de integridade, conforme as disposições previstas nos artigos 56 e 57 do Decreto nº 11.129/2022, garantindo seu constante funcionamento e monitoramento, implementando as adaptações necessárias em decorrência de mudanças no perfil de risco, caso ocorram no futuro; (5) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (6) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (7) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado o termo de compromisso; (8) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (9) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso celebrado. Processo CGU: 00190.104039/2021-48.

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Processo: 0.01.000.1.001383/2026-23. Outorga: FRANCISCA MARIA SOUZA DE MACÊDO. Objeto: Atividade de Pesquisa "Letalidade policial e atuação do Ministério Público: Um estudo comparativo sobre o controle externo da atividade policial". Data de Assinatura do Termo: 18 de maio de 2026. Nota de empenho: 2026NE0002221. Programa de Trabalho: 250102. Elemento de Despesa: 3.3.90.20-01.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Processo: 0.01.000.1.001384/2026-93. Outorga: FABRICIA DA HORA PEREIRA. Objeto: Atividade de Pesquisa "Letalidade policial e atuação do Ministério Público: Um estudo comparativo sobre o controle externo da atividade policial". Data de Assinatura do Termo: 18 de maio de 2026. Nota de empenho: 2026NE000217. Programa de Trabalho: 250102. Elemento de Despesa: 3.3.90.20-01.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

Processo: 0.01.000.1.001387/2026-12. Outorga: BRUNA GOMES GUIMARÃES. Objeto: Atividade de Pesquisa "Letalidade policial e atuação do Ministério Público: Um estudo comparativo sobre o controle externo da atividade policial". Data de Assinatura do Termo: 18 de maio de 2026. Nota de empenho: 2026NE000220. Programa de Trabalho: 250102. Elemento de Despesa: 3.3.90.20-01.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por serem frustradas as comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica MESSIAS DE JESUS ASSIS, CPF ***535.915**, comunicado do arquivamento do Pje 0749878-04.2025.8.07.0001, podendo, no caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 28 de maio de 2026.

FABIANA SCOTTI GIUSTI
Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).ADRIANO DE CARVALHO BARROSO, CPF xxx.004.811-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0714219-88.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 28 de maio de 2026.

LUCAS SOARES BAUMFELD
Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, com interpretação dada pelo STF ADI 6298, 6299, 6300 e 6305, item 20, por restarem frustradas as tentativas de comunicações por telefone, aplicativos de mensagens e mensagem eletrônica, fica o Sr(a).JONAS DE NOVAIS NEVES, CPF xxx.318.101-xx comunicado do arquivamento promovido nos autos do Pje 0712753-59.2026.8.07.0003. Em caso de discordância, poderá submeter a matéria à revisão da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, conforme artigo 171, V, da Lei Complementar nº 75/1993.

Brasília, 28 de maio de 2026.

LUCIANA ASPER Y VALDES
Promotora de Justiça

